



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 042/2024

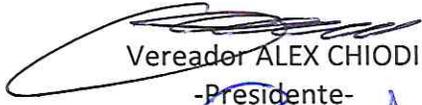
Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio (Theo Sampaio).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, "c", e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

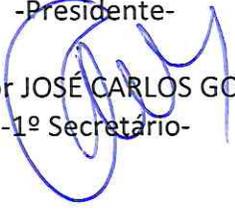
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor **Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio**, conhecido por **Theo Sampaio**, Diretor da ANTT, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de outubro de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-